



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora prefeita — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz — para que, através da secretaria responsável, providencie a execução de obras de saneamento básico, pavimentação e urbanização no Bairro São Francisco de Assis/DNER.

JUSTIFICATIVA

O Bairro São Francisco de Assis/DNER é uma das áreas mais populosas e carentes da cidade de Floresta, onde vivem milhares de famílias que sofrem com a precariedade da infraestrutura urbana. Os esgotos a céu aberto, o calçamento irregular e a falta de limpeza pública são problemas que afetam diretamente a qualidade de vida, a saúde e a segurança dos moradores do bairro.

Os esgotos a céu aberto são fontes de contaminação e proliferação de doenças, como dengue, leptospirose, cólera, entre outras. Além disso, os esgotos causam mau cheiro, poluem o meio ambiente e agridem a dignidade humana. O calçamento irregular dificulta o trânsito de pedestres e veículos, gerando acidentes, danos materiais e prejuízos econômicos. A falta de limpeza pública contribui para o acúmulo de lixo e entulho nas ruas, calçadas e terrenos baldios, favorecendo a presença de insetos, roedores e animais peçonhentos, bem como o surgimento de focos de incêndio.

Diante dessa situação, é urgente e necessário que o poder público municipal intervenha no Bairro DNER, realizando o conserto dos esgotos, o calçamento e a limpeza das vias públicas, uma vez que essas medidas são essenciais para garantir o bem-estar, a saúde e a segurança dos moradores do bairro, bem como para valorizar o patrimônio público e privado, promover o desenvolvimento social e econômico, bem como preservar o meio ambiente.

Solicito aos meus pares a aprovação deste Pedido.

Karl do Pil Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2024.

GILMAR LEAL DE SÁ

Vereador

Praca Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP: 56.400/000 Fone: (87) 3877

CAI CHI